



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



Mensagem ao Projeto de Lei nº 005, de 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLADO 0161/2026
DATA 26/02/2026 AS 10:17
SERVIDOR Daniela Lopes
ASSINADO

Ao cumprimenta-los cordialmente dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que cria cargos de Técnico em Planejamento, vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Monsenhor Tabosa, a ser apreciado em regime de urgência.

O fortalecimento da estrutura técnica da referida Secretaria é medida essencial para assegurar maior eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública municipal, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A criação dos cargos de Técnico em Planejamento permitirá melhor organização administrativa, aprimoramento dos processos internos e suporte qualificado às políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo.

Destaca-se, ainda, que a medida contribuirá para o aperfeiçoamento do controle interno, da gestão orçamentária e financeira e do planejamento estratégico do Município, promovendo maior qualidade na prestação dos serviços públicos à população taboense.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de adequação imediata da estrutura administrativa às demandas atuais, solicitamos que a tramitação do presente Projeto de Lei ocorra em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Certos da compreensão e do compromisso dos Nobres Vereadores com o desenvolvimento institucional e administrativo do Município, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUZA:88906329334

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





Projeto de Lei nº 005, de 25 de fevereiro de 2026.

**CRIA CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE
MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Semplaf, o cargo de provimento efetivo de Técnico em Planejamento, conforme especificações no Anexo I parte integrante desta Lei, contendo ainda o número de cargos, carga horária e remuneração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SALOMAO
DE ARAUJO
SOUSA:88906329334

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUSA:88906329334

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

